



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80  
Setor de Compras, Licitações e Contratos



**PROCESSO Nº. 049/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2019**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019

Aos 12 dias do mês de julho de 2019, autorizado pelos autos do processo licitatório nº049/2019, Pregão Presencial nº 028/2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000, CNPJ 18.414.565/0001-80, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **Administração Municipal** e o **Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 19.188.783/0001-07, representado pelo Sr. Willian Aparecido da Silva, à saber:

### 1.1. Descrição dos itens

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FILMES RADIOLÓGICO PARA EXAMES MAMOGRÁFICO.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO NEGOCIADO	VALOR TOTAL
01	100	CAIXA	FILME RADIOLOGICO PARA EXAME MAMOGRÁFICO TAMANHO, TAM. 18 X 24 CM - Base de poliester, base verde, flexível claro e transparente, Emulsão: Composta por uma mistura gelatinosa, com suspensão de cristais de haleto de prata. (Brometo de prata + 10% de iodeto de prata), Compatível com chassi MIN R EV e/ou superior.	220,00	22.000,00

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento - OF, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos



3. Os materiais/equipamentos serão solicitados conforme demanda, mediante apresentação de OF devidamente assinada e deverão ser entregues nas condições previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital de convocação.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

5. Os valores devidos pelo Município de Pedra Azul serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos materiais/equipamentos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. Os materiais/equipamentos entregues serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

8. As despesas eventuais decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta de dotações específica que será indicada no ato da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.1. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos



---

Secretário Municipal de Saúde

*Deivid Junior R de Uliana*

Procir Produtos Para Saúde Ltda

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
PRAÇA THEOPOMPO DE ALMEIDA, 250, CENTRO, 39.970-000  
PEDRA AZUL/MG  
CNPJ 18.414.565/0001-80**

**CONTRATADA: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
Endereço: Rua. Londres, nº 47 – Bairro: Jardim Europa – Sete Lagoas - MG - Telefone:  
(31)3774-0711 – 3130-2919  
CNPJ nº. 19.188.783/0001-07/INSCRIÇÃO ESTADUAL 002255360.00-89  
Dados bancários: Banco sicoob – Agência: 3175/Conta nº. 38.013-0  
E-mail: [procir.procir@yahoo.com](mailto:procir.procir@yahoo.com) Representante: Willian Aparecido da Silva  
Identidade: MG-10.877.136. CPF: .039.734.026-55  
Endereço: Rua. Jurunas, nº 760, casa, Bairro Nossa Senhora do Carmo – Sete Lagoas  
Telefone: (31)3774-0711**